



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 645, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Rua “Joaquim Jovino de Andrade”, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua “Joaquim Jovino de Andrade” a rua que inicia no Restaurante Tigela de Barro até a residência do Sr. Severino do Ramo Fontes, na Chã do Lindolfo, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 12 de dezembro de 2014.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**